



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 007/2025.

**CONCEDE REAJUSTE NO VENCIMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
DO MUNICÍPIO DE TRAIRI QUE INDICA,
DETENTORES DE CARGOS DE NÍVEL
MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido reajuste salarial no vencimento base dos servidores efetivos, nível médio, do Município de Trairi, ocupantes dos cargos de **SECRETÁRIO ESCOLAR CLASSE - A REF 1 – 200 H/M, SECRETÁRIO ESCOLAR CLASSE – A REF 6 – 200 H/M, SECRETÁRIO ESCOLAR CLASSE – A REF 8 – 200H/M, SECRESTÁRIO ESCOLAR CLASSE – B REF 6 – 200 H/M, SECRETÁRIO ESCOLAR CLASSE – B REF 8 – 200 H/M, MOTORISTA 200H/M, MOTORISTA CNH – AB, MOTORISTA CNH – D e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR I**, no percentual de 10,0 % (dez por cento), a ser implementado de forma retroativa a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal, conforme projeção de despesas com pessoal que passa a integrar esta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 13/05/25
ASS: Kauani F. Brito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI N.º 007/2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

Senhor LUIS COELHO BRAGA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a esta augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a valorização dos profissionais que muito têm contribuído para o desenvolvimento de nosso município, especificamente os **SECRETÁRIOS ESCOLARES E MOTORISTAS**, que muito colaboram para o sucesso de nossas escolas e estudantes.

Referida proposta terá o percentual de reajuste de 10,0% (dez por cento), a ser implementado de forma retroativa a 1º de janeiro do ano de 2025.

Para tanto, é importante informar que o reajuste proposto está dentro das condições financeiras do Município, devidamente previsto no Orçamento vigente, demonstrado no impacto orçamentário-financeiro anexo.

Diante do exposto e da importância em valorizar nossos colaboradores, apresentamos esta proposta e rogamos que esta honrosa casa aprecie e aprove esta solicitação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares, protesto de grande estima e elevada consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 13/05/25
ASS: Kauê T. E.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



IMPACTO FINANCEIRO - 2025

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 007/2025

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	QUANTIDADE	DIFERENÇA SALARIAL 2025	VENCIMENTO AJUSTADO	TOTAL PATRONAL MENSAL DO AJUSTE 13,74%	DIFERENÇA SALARIAL 2025	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL GERAL ANUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Secretario Escolar Class-A REF 1 - 200 H/M	R\$ 2.131,12	6	R\$ 213,11	2.344,23	29,28	1.454,36	71,04	2.344,23	19.867,61
Secretario Escolar Class-A REF 6 - 200 H/M	R\$ 2.199,45	5	R\$ 219,95	2.419,40	30,22	1.250,83	73,32	2.419,40	17.502,64
Secretario Escolar Class-A REF 8 - 200 H/M	R\$ 2.335,21	3	R\$ 233,52	2.568,73	32,09	796,82	77,84	2.568,73	12.208,42
Secretario Escolar Class-B REF 6 - 200 H/M	R\$ 2.199,45	4	R\$ 219,95	2.419,40	30,22	1.000,66	73,32	2.419,40	14.500,65
Secretario Escolar Class-B REF 8 - 200 H/M	R\$ 2.335,21	8	R\$ 233,52	2.568,73	32,09	2.124,85	77,84	2.568,73	28.144,82
Motorista 200 H/M	R\$ 2.174,69	4	R\$ 217,47	2.392,16	29,88	989,40	72,49	2.392,16	14.337,41
Motorista CNH - A/B	R\$ 2.174,69	2	R\$ 217,47	2.392,16	29,88	494,70	72,49	2.392,16	8.401,03
Motorista CNH - D	R\$ 2.174,69	19	R\$ 217,47	2.392,16	29,88	4.699,64	72,49	2.392,16	58.860,28
Motorista Transporte Escolar I	R\$ 2.174,69	2	R\$ 217,47	2.392,16	29,88	494,70	72,49	2.392,16	8.401,03
	R\$ -		R\$ -	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.899,20	53	R\$ 1.989,92	21.889,12	273,42	13.305,95	663,31	21.889,12	142.306,02

Trairi - CE, em 05 de maio de 2025


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO
Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 176
Centro - Trairi, Ceará. CEP: 62.690-000
CNPJ: 07.533.946/0001-62
Fone (85) 3351-1350
Email: gab.prefeito@trairi.ce.gov.br